



FUNERÁRIA FERRAZ & ALFREDO, LD^a

**Meio século
de experiência, profissionalismo e respeito.
Qualidade é Ferraz & Alfredo**

Serviços Nacionais e Internacionais

www.funerariaferrazealfredo.pt funeraria.f.a@sapo.pt

Serafim Tavares - 939531990 - 966124596

Ângelo - 963901298

Machado - 962974658

José Manuel - 963051265

Ezequiel - 967011696

Agência - 232613652 - 232612686



MARIA GRAZIELA COELHO DOS SANTOS E SILVA

Faleceu no Hospital de S. Teotónio em Viseu, no passado dia 03 de outubro, com 91 anos de idade, a Sr^a. D. Maria Graziela Coelho dos Santos e Silva natural de Coimbra e residente que foi em Mangualde.

A estimada e saudosa finada era viúva do Sr. Adelino Augusto d'Amaral Marques Lopes e mãe dos Srs. José Augusto Santos e Silva de Amaral, Pedro Maria Santos e Silva de Amaral, Joaquim Miguel Santos e Silva de Amaral, D. Maria Luísa Santos e Silva de Amaral e Jorge Luís Santos e Silva de Amaral.

O funeral da saudosa extinta teve lugar Capela Mortuária da Igreja de N^a Sr^a da Conceição onde esteve em câmara ardente e foi celebrada missa de corpo presente, indo de seguida a sepultar no cemitério de Mangualde, onde ficou depositado. A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência Ferraz & Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.

FALECERAM TAMBÉM



JOSÉ FERNANDES DE JESUS DO NASCIMENTO, 65 anos de idade, casado com Maria Celina Marques Francisco do Nascimento, natural e residente em Mangualde, sepultado no cemitério de Mangualde



AMÂNCIO AUGUSTO PIRES, 76 anos, viúvo de Maria José Augusto Pires, natural de Trancoso e residente em Casal de Cima



MANUEL ABRANTES SANTOS, 76 anos, natural e residente em Pinheiro de Cima, sepultado no cemitério de Mangualde



ALFREDO MARQUES, 71 anos, casado com Maria de Loures da Costa Teixeira Marques, natural e residente em Canedo do Mato, sepultado no cemitério de Mangualde



ARTUR D'ALMEIDA, 92 anos de idade, natural e residente em Vila Seca, viúvo de Aurora de Figueiredo, sepultado no cemitério de Chãs de Tavares



BERNARDINO COSTA SANTOS, 77 anos de idade, natural e residente em S. Cosmado, viúvo de Maria Augusta Sá

Santos, sepultado no cemitério de Mangualde

FAUSTO LOPES NUNES PEREIRA, 73 anos de idade, casado com Maria Helena de Jesus Pina, natural de Vila Franca das Naves e residente em Mangualde, sepultado no cemitério de Mangualde

HORÁCIO RODRIGUES, 77 anos, casado com Ilda Nascimento Marques Rodrigues, natural e residente em Mourilhe, sepultado no cemitério de Mesquitela

OLINDA AUGUSTA, 86 anos, viúva de Celestino António, natural e residente em Cunha Baixa, sepultada no cemitério de Cunha Baixa

MEDITANDO NO EVANGELHO

O traje das bodas

O que é o traje das bodas, a veste nupcial? O apóstolo Paulo diz-nos: «Os preceitos não têm outro objetivo senão a caridade que nasce de um coração puro, de uma boa consciência e de uma fé sem fingimento» (1Tim 1,5). É essa a veste nupcial. Não se trata de um qualquer amor, porque muitas vezes veem-se homens que amam com má consciência. Os que se entregam juntos a brigas, à maldade, os que se amam com o amor dos atores, dos condutores de carros, dos gladiadores, amam-se generosamente entre si, mas não com aquela caridade que nasce de um coração puro, de uma boa consciência e de uma fé sem fingimento; ora, a veste nupcial não é essa caridade. Revesti-vos, pois, da veste nupcial, vós que ainda a não tendes. Já entrastes na sala do banquete, ides aproximá-los da mesa do Senhor, mas não tendes ainda, em honra do Esposo, a veste nupcial: procurais ainda os vossos interesses e não os de Jesus Cristo. Usa-se o traje nupcial para honrar a união nupcial, isto é, o Esposo e a Esposa. Vós conheceis o Esposo, que é Jesus Cristo; conheceis a Esposa, que é a Igreja (Ef 5,32). Honrai aquela que é desposada, honrai também Aquele que é desposa.

«Assim como Jonas foi um sinal para os habitantes de Nínive, assim o será também o Filho do homem para esta geração.» Tu previste o desespero de Nínive, desviaste a ameaça já profetizada, e a tua misericórdia venceu a tua cólera, Senhor. Tem piedade, também nos dias de hoje, do teu povo e da tua cidade; derruba os nossos adversários com a tua mão poderosa, por intercessão da Mãe de Deus, acolhendo o nosso arrependimento.

O hospital do arrependimento está aberto a todas as doenças morais: vinde, apressemo-nos a recorrer a ele e a tomar vigor para as nossas almas. Foi pelo arrependimento que a pecadora encontrou a salvação, que Pedro foi libertado das suas negações, que David pôs fim ao sofrimento do seu coração, e foi por ele que os ninivitas foram curados (Lc 7,50; 2S 12,13). Portanto, não hesitemos, levantemo-nos, mostremos a nossa ferida ao Salvador e deixemos que Ele nos cure. Porque Ele ultrapassa todo o nosso desejo, tal é o acolhimento que faz do nosso arrependimento.

Não são exigidos honorários aos que O procuram, porque eles não poderiam oferecer um presente com o mesmo valor que a cura. Recuperaram a saúde gratuitamente, mas deram o que podiam dar: em vez de presentes, lágrimas, que são, para este Libertador, objetos preciosos de amor e desejo. Disso são testemunhas a pecadora, Pedro, David e os ninivitas, pois levaram apenas os seus gemidos quando foram prostrar-se aos pés do Libertador, e Ele acolheu o seu arrependimento.

As lágrimas são muitas vezes mais fortes que Deus, se assim podemos dizer, e fazem violência sobre Ele; porque o Misericordioso Se deixa alegremente acorrentar pelas lágrimas, pelo menos pelas lágrimas do espírito (cf. 2Cor 7,10). [...] Choremos, portanto, com o coração, à maneira dos ninivitas que, graças à contrição, abriram o céu e chamaram a atenção do Libertador, que recebeu o seu arrependimento.

Lúcia da Conceição Tavares Fontinha, Notária do Cartório Notarial de Mangualde

Certifico, para efeito de publicação, que no dia 27 de Julho de 2017, no meu Cartório, sito na Avenida Senhora do Castelo, lote 4, rés-do-chão esquerdo, em Mangualde, foi outorgada uma escritura de Justificação, exarada com início a folhas 62 do livro de Notas nº 87-A, na qual PEDRO MANUEL CORREIA DE PAIVA e mulher MARIA LEONOR NOVAIS DE FIGUEIREDO PAIVA, residentes no lugar de Pindelo, freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, declararam que são donos e legítimos possuidores de 2/3 partes indivisas do prédio rústico sito à Orca, freguesia da Cunha Baixa, concelho de Mangualde, no seu todo composto de uma terra de pinhal e videiras, com a área de 7038m2, que confronta do norte com Custódio Lopes Trindade, do sul com Mário Amaral Marques, do nascente com Rio e Mário Amaral Marques e do poente com Caminho, inscrito na respectiva matriz em nome de José Ribeiro da Cunha (Herdeiros) sob o artigo 4988. O referido prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número dois mil quinhentos e trinta e seis/ CUNHA BAIXA, ali inscrita uma terça parte indivisa a favor de Jorge Manuel Couto Ribeiro, Margarida Maria Couto Ribeiro e de Maria Ivone Abelho do Couto Ribeiro, não estando as referidas quotas partes de que são donos registadas. Que adquiriram as ditas quotas partes (2/3) por compra que fizeram a Elisa Mendes Coelho e a Leal de Almeida Ribeiro, ambos residentes no lugar e freguesia da Cunha Baixa, concelho de Mangualde, compra essa ocorrida no ano de 1995. Que a referida compra não foi formalizada, sendo efectuada verbalmente, não tendo assim documentos que lhes permitam fazer prova do seu direito de propriedade perfeita e obter uma primeira inscrição no registo predial. Que vêm possuindo as ditas quotas partes desde 1995, há portanto mais de 20 anos, em nome próprio, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, traduzida em actos materiais de fruição, tais como ocupando o terreno, mandando-o limpar e surripar, cortando matos e lenhas, tirando dele as utilidades que o mesmo pode proporcionar, suportando os correspondentes encargos, sendo por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram por USUCAPIÃO aquelas 2/3 partes indivisas, o que expressamente invocam.

Está conforme. Mangualde, Cartório Notarial, aos 27/07/2017.

A Notária,
(Lúcia da Conceição Tavares Fontinha)
Renascimento nº 717 - 15/10/2017